



www.fpg.pt

RECOMENDAÇÕES PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE GOLFE

Introdução

Este documento foi desenvolvido para apoio às Comissões Técnicas na organização e realização de competições, de qualquer nível, durante o período Covid-19, podendo ser objecto de modificação, caso as circunstâncias assim o obriguem.

As recomendações da Direção-Geral da Saúde e as directrizes do Plano de Reabertura de Instalações de Golfe da Federação Portuguesa de Golfe são a base para a realização deste documento.

As Comissões Técnicas devem adoptar as medidas aplicáveis às características de cada competição e campo de golfe, sempre de acordo com quaisquer outras orientações impostas pelas autoridades de saúde e do desporto competentes.

Organizar uma Competição

1- Gerir a competição privilegiando a utilização de meios eletrónicos e digitais

A gestão da competição - Inscrições, Regulamentos, Horários de Saídas, Regras Locais, Cartões de Resultados, Classificações, etc. - deverá ocorrer via email ou através de outro meio digital.

2- Modalidades de Partilha de Bola

Não é permitida a organização de competições em modalidades com partilha de bola - Foursomes, Greensomes, etc..

3- Regras Locais “COVID-19”

Pode ser feita referência a este documento nas Regras Locais, com a menção “Aplica-se o Plano de Reabertura de Instalações de Golfe e as Recomendações para Organização e Realização de Competições de Golfe da Federação Portuguesa de Golfe.”.

4- Saídas e Formações

Recomenda-se o aumento do tempo de saídas para aumentar a distância entre grupos. Não é recomendável a realização de torneios em formato “shotgun”.



www.fpg.pt

Antes de Iniciar a Volta

1- Bunkers

Os Bunkers não perdem a sua condição, e a Regra 12 mantém-se em vigor, sem quaisquer alterações, devendo ser alisados com o taco e/ou com os pés.

2- Cartão de Resultados

É recomendada a utilização de meios electrónicos - Apps, Whatsapp, fotografia, bloco de notas, etc..

Quando utilizados meios eletrónicos, a Comissão Técnica terá de especificar o momento em que considera que o cartão foi devolvido, podendo optar por:

- Ter uma área designada para a devolução dos cartões, onde o jogador e o marcador completarão o processo digital;

- Considerar que o cartão está entregue assim que enviado pelo jogador.

Após o momento da entrega não serão permitidas quaisquer alterações ao cartão.

Quando utilizado o cartão de resultados físico, este deve ser higienizado antes de ser entregue ao jogador.

A Comissão Técnica poderá optar por enviar ao jogador uma versão do cartão de jogo para respectiva impressão.

O jogador tem que marcar os seus resultados no seu próprio cartão.

3- Campo de Treino

De modo a evitar aglomeração de jogadores, deve ser limitado o tempo de aquecimento por jogador. É recomendável a fixação de um horário de aquecimento para cada formação. Quando não estejam reunidas as necessárias condições de distanciamento, deverá ser proibido o aquecimento antes da volta.

Durante a Volta

1- Tacos e Equipamento

Os jogadores não podem partilhar, por qualquer forma, qualquer tipo de equipamento - luvas, bolas, pitch repairs, tees, marcadores de bolas, medidores de distância, etc..

Todo o equipamento utilizado no jogo, incluindo trolley, saco de golfe e buggie, será manuseado exclusivamente pelo próprio jogador.

2- Bola

O jogador é o único a poder marcar, levantar, deixar cair e colocar a sua bola.

Não é permitida a recolha de bolas que se encontrem abandonadas/perdidas no campo.



www.fpg.pt

3- Caddies

A utilização de Caddies deve ser limitada e ajustada ao tipo de competição. Caso seja permitida, deverá ocorrer no estrito cumprimento das recomendações da DGS.

Cada Caddie só pode ser caddie de um único jogador.

4- Penalidade por incumprimento

O jogador que intencionalmente não cumpra estas Recomendações e/ou o Plano de Reabertura de Instalações de Golfe, incorre nas seguintes penalidades, conforme o Código de Conduta da FPG:

Primeira infração: Aviso verbal

Segunda infração: Penalidade Geral (Duas pancadas em Strokplay ou Perda do Buraco em Match Play)

O acto não intencional não é penalizado.

Depois da volta

1- Entrega do Cartão de Resultados

Não é permitida a troca entre o jogador e o marcador do cartão de resultados ou de qualquer outro dispositivo electrónico.

O jogador e o marcador podem comunicar verbalmente à Comissão Técnica o resultado final.

O cartão de resultados deve ser devolvido à Comissão Técnica através de meios electrónicos - Apps, Whatsapp, Fotografia, etc.. Caso não seja possível a entrega por meio electrónicos, os cartões devem ser higienizados.

2- Entrega de Prémios

Deve ocorrer de acordo com as recomendações da Direção-Geral da Saúde.



www.fpg.pt

Anexo I

Definições alteradas durante o período Covid-19

Bandeira

Com o propósito de salvaguardar a segurança de todos os jogadores, podem ser utilizadas bandeiras que não cumpram com as especificações presentes no ponto 8 das regras do equipamento.

Anexo II

Regras Locais Covid-19

Distância

Deve ser mantido o distanciamento social entre todos os jogadores.

Bandeira e Buracos

Não é permitido retirar a bandeira do buraco.

Os buracos devem ter um limitador de profundidade que evite que a bola caia completamente no buraco. O jogador deve apanhar a bola com o maior cuidado possível.

Equipamentos e tacos

Não é permitido partilhar, por qualquer forma, qualquer tipo de equipamento - luvas, bolas, pitch repairs, tees, marcadores de bolas, medidores de distância, etc.). Todo o equipamento utilizado no jogo, incluindo trolley, saco de golfe e buggy, será manuseado exclusivamente pelo jogador.

Tocar na bola

O jogador é o único que pode marcar, levantar e substituir a bola dentro e fora do green. Esta proibição também se aplica ao seu parceiro.

Nenhuma bola pode ser tocada para além da bola do próprio jogador.

Não é permitida nenhuma recolha de bolas que se encontrem abandonadas /perdidas no campo.

Caddies

A utilização deve ser limitada, e quando permitida deverá ocorrer no estrito cumprimento das recomendações da DGS. Os caddies não podem ser partilhados.



www.fpg.pt

Entrega de cartões

O jogador terá de marcar o seu próprio resultado, no seu cartão, e devolvê-lo à Comissão Técnica da forma por esta indicada.

Independentemente do formato utilizado, não é necessária a assinatura do cartão pelo marcador.

Jogador e marcador deverão conferir o cartão na presença da Comissão Técnica, ou da forma por esta indicada.

Caso seja necessária a devolução do cartão físico à Comissão Técnica, este deverá ser primeiramente higienizado.

Penalidade por incumprimento

O jogador que intencionalmente não cumpra estas Recomendações e/ou o Plano de Reabertura de Instalações de Golfe, incorre nas seguintes penalidades, conforme o Código de Conduta da FPG:

Primeira infração: Aviso verbal

Segunda infração: Penalidade Geral (Duas pancadas em Strokplay ou Perda do Buraco em Match Play)

FPG/DT Junho 2020